



EXTRATOS

EXTRATO Nº 058/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2018- TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/09174.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2018.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a formação e o funcionamento de Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), para disponibilização de subsídios técnicos aos magistrados amazonenses nas ações judiciais que tenham por finalidade o fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Saúde.
- 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
- 7. VIGÊNCIA:** O Presente Termo e Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, por meio de Termo Aditivo, desde que não haja modificação do objeto acordado.

Manaus, 05 de Abril de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 060/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 002/2018- TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/08379
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
- 5. OBJETO:** O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação visando meios eficazes e céleres para o envio de expedientes e documentos por meio exclusivamente eletrônico através do portal de serviços e-SAJ, salvo impossibilidade técnica;
- 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
- 7. VIGÊNCIA:** Este termo irá vigor por prazo indeterminado e vigorará a partir da efetiva cessão objeto do presente convênio.

Manaus, 06 de Março de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 059/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2018- TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/09176
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2018.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a formação e o funcionamento de Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), para disponibilização de subsídios técnicos aos magistrados amazonenses nas ações judiciais que

tenham por finalidade o fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Saúde.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

7. VIGÊNCIA: O Presente Termo e Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, por meio de Termo Aditivo, desde que não haja modificação do objeto acordado.

Manaus, 05 de Abril de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

ERRATA – TJ/AM

Edital nº 15/2018-PTJ, de 5.4.2018, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 6.4.2018, 9.4.2018 e 10.4.2018, que tornou público que se acham vagos 6 (seis) cargos de Juiz de Direito Auxiliar de 2º Grau.

Onde se lê:

2) Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância (FINAL) (**Critério: MERECIMENTO**) – vaga decorrente da Remoção/Titularização da 2ª Vara do Tribunal do Júri – Presidente.

Leia-se:

2) Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância (FINAL) (**Critério: MERECIMENTO**) – vaga decorrente da Remoção/Titularização da 3ª Vara do Tribunal do Júri – Presidente.

Manaus/AM, 13 de abril de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente